

Município de Alcácer do Sal

Divisão de Educação Setor de Oficina da Criança

INFORMAÇÃO

Em conformidade com o disposto no n.º1 da Cláusula 3.ª do Regulamento da Oficina da Criança, as novas inscrições para o ano letivo 2023/2024, decorreram entre o dia 22 de maio e 25 de maio de 2023.

Devido a constrangimentos digitais as referidas inscrições não decorreram da forma espectável, colocando em desigualdade os interessados em inscrever os seus Educandos. Desta forma, informa-se que as candidaturas serão anuladas e proceder-se-á a um novo período de novas inscrições.

De acordo com o novo Edital, o novo período para as novas inscrições para o ano letivo 2023/2024, vão decorrer a partir das 10:00 horas do dia 11 de julho, até às 17:00 horas, do dia 12 de julho de 2023.

Mais se informa que as renovações de inscrições para o ano letivo de 2023/2024 foram todas validadas, uma vez que decorreram dentro da normalidade.

As novas inscrições para a Oficina da Criança serão efetuadas em formato digital através do preenchimento da Ficha de Inscrição que será disponibilizada, nos dias e horas referidos, no site da Câmara Municipal em www.cm-alcacerdosal.pt. Após o preenchimento a ficha de inscrição, esta deverá ser guardada e enviada para o e-mail inscricoes.oficina@m-alcacerdosal.pt.

As inscrições para a frequência da Oficina da Criança serão efetuadas, exclusivamente, através do acesso à internet com o envio da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida para o e-mail facultado e serão ordenadas pela data e hora de receção do e-mail.

Não será aceite outro modo de inscrição senão este. O número de novas inscrições está dependente do número de renovações efetuadas.

Após o envio da Ficha de Inscrição, os/as encarregados/as de educação devem aguardar a confirmação da posição do seu Educando na lista de ordenação final, via e-mail.

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão necessários os dados dos cartões de cidadão/passaporte do(a) Encarregado(a) de Educação e da Criança.

Caso seja a primeira inscrição na Oficina da Criança, o/a Encarregado/a de Educação deverá aguardar a confirmação da admissão da criança, pelo que não será necessário preencher de imediato as autorizações/declarações, disponíveis no site do Município.

Quando aplicável, deverá ser entregue documento comprovativo da regulação das responsabilidades parentais ou determinação da tutela e documento comprovativo de Necessidades Educativas Específicas. Esta documentação, bem como alguma questão deverá ser remetida para inscricoes.oficina@m-alcacerdosal.pt

A Ficha de Inscrição das Crianças admitidas será posteriormente assinada, na Oficina da Criança, no sentido de se confirmar a veracidade dos dados indicados.

A Vereadora

Vera Lúcia da Silva Letras

(Por delegação de Competências ao abrigo do despacho n.º 012/GAP/2021 de 15/10/2021)